



STORE INVESTIMENTOS

Assessores de Investimentos e Seguros

POLÍTICA DE SEGREGAÇÃO E
CONFIDENCIALIDADE

STORE INVESTIMENTOS AI LTDA.

Maio/2024 – Versão 1.0



STORE INVESTIMENTOS

Assessores de Investimentos e Seguros

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
ABRANGÊNCIA	3
VIGÊNCIA, APROVAÇÃO E REVISÃO	3
CONFIDENCIALIDADE	3
SEGREGAÇÃO DAS ATIVIDADES	4
CONFLITOS DE INTERESSE	4
INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA	5
COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES	5
VEDAÇÕES DO USO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES	6
DISPOSIÇÕES GERAIS	6
MANUTENÇÃO DOS ARQUIVOS	6



INTRODUÇÃO

A Política de Segregação e Confidencialidade da STOREINVEST AI LTDA, denominada neste documento como “Store Investimentos AI”, têm como objetivo principal reafirmar o compromisso com os princípios da ética, transparência, segurança e respeito, com o adequado gerenciamento e acesso as informações confidenciais e privilegiadas de propriedade ou sob a guarda da Store Investimentos AI.

ABRANGÊNCIA

São abrangidos por esta política todos os sócios, empregados ou contratado assessor de investimento pessoa jurídica e/ou assessores de investimento pessoa natural da Store Investimentos AI.

VIGÊNCIA, APROVAÇÃO E REVISÃO

As diretrizes contidas nesta Política entram em vigor na data de sua publicação e permanecem vigentes por prazo indeterminado, devendo ser revisados sempre que necessário, e sua alteração acontecerá caso seja constatada a necessidade de atualização do conteúdo ou por circunstâncias legais que demandem tal providência.

CONFIDENCIALIDADE

Confidencialidade entende-se toda e qualquer informação resguardada contra a revelação pública não autorizada, ou seja, informação eletrônica, escrita ou falada da qual o Assessor de Investimento da Store Investimentos AI tiver acesso, bem como de relatórios de órgãos reguladores, autorreguladores e do poder público, dados de inspeções e fiscalizações, materiais de marketing e demais informações de propriedade da particular.

As informações podem ser apresentadas nas mais distintas formas - escritas, faladas, transmitidas, digitadas, armazenadas ou processadas em qualquer equipamento, papel, telefone, programa de computador, base de dados ou outro meio existente. Seja qual for o estado ou o meio do qual a informação seja apresentada ou compartilhada, ela deverá estar sempre protegida adequadamente, de acordo com as normas definidas neste documento.

Todos os Assessores de Investimento estão proibidos de fazer transitar, por qualquer meio, qualquer Informação Confidencial fora dos procedimentos estabelecidos por esta Política ou de normas específicas da Store Investimentos AI para trânsito de informações.

Ademais, sem prejuízo da colaboração da Store Investimentos AI com as autoridades fiscalizadoras de suas atividades, a revelação de Informações Confidenciais a autoridades e



governamentais ou em virtude de decisões judiciais, arbitrais ou administrativas, deverá ser prévia e tempestivamente discutida, para que seja decidido sobre a forma mais adequada para tal revelação, após exaurirem todas as medidas jurídicas apropriadas para evitar a supramencionada revelação.

SEGREGAÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades desenvolvidas pela Store Investimentos AI são exaustivamente reguladas especialmente pela CVM, consistindo exclusivamente na atividade de Assessor de Investimentos.

Caso a Store Investimentos AI venha desenvolver outra atividade no mercado de capitais, essa nova atividade deverá ser totalmente segregada das atividades atualmente realizadas, salvo no que for expressamente permitido pela legislação em vigor.

CONFLITOS DE INTERESSE

Conflitos de interesse são situações decorrentes das atividades desenvolvidas por Assessor de Investimento, em que seus interesses pessoais possam ser divergentes ou contrários aos interesses da Store Investimentos AI, dos clientes ou intermediários em nome dos quais atue.

O Assessor de Investimento tem o dever de agir com boa-fé e de acordo com os interesses dos investidores com o intuito de não ferir essa relação fiduciária. Para tal, o Assessor de Investimentos deverá estar atento para uma possível situação de conflito de interesses, e sempre que tal situação ocorrer deverá informar, imediatamente, o Diretor de Responsável sobre sua existência e abster-se de consumir o ato ou omissão originador do conflito de interesses até decisão em contrário.

Consideram-se conflitantes entre si as políticas, regras, procedimentos e controles internos dos intermediários quando o cumprimento de obrigação exigida por um intermediário implique necessariamente descumprimento de obrigação exigida por outro intermediário.

A informação transmitida aos investidores, deve ser acompanhada de alerta específico sobre potenciais conflitos de interesse a que o assessor de investimento possa estar sujeito em razão da celebração do novo contrato, incluindo os decorrentes de diferenças de remuneração do assessor de investimento pela oferta de produtos e serviços e de incentivos financeiros associados à prospecção e captação, para o novo intermediário, de investidores com relacionamento comercial prévio junto ao intermediário original.



STORE INVESTIMENTOS

Assessores de Investimentos e Seguros

INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

O Assessor de Investimento deverá guardar sigilo sobre qualquer Informação Confidencial à qual tenham acesso, até sua divulgação ao mercado, respondendo pelos danos causados na hipótese de descumprimento.

Casos envolvendo o uso de informação privilegiada, *insider trading*, *front running* e “dicas” devem ser analisados não só durante a vigência do relacionamento profissional, mas mesmo após o término do vínculo, com a comunicação do ocorrido às autoridades competentes, conforme o caso.

É expressamente proibido valer-se das práticas descritas acima para obter, para si ou para outrem, vantagem indevida mediante negociação, em nome próprio ou de terceiros, de títulos e valores mobiliários, sujeitando-se o Assessor de Investimentos às penalidades descritas na normas e regras estabelecidas pelos intermediários e na legislação aplicável.

COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES

O Assessor de Investimento da Store Investimentos AI deve abster-se de fazer referências aos produtos, canais de comunicação e demais informações dos intermediários pelos quais tenha sido contratado de modo que possa provocar dúvidas sobre qual o intermediário a que a informação se refere.

Os Assessores de Investimento detentores de Informações Confidenciais ou Privilegiadas, em função de seus cargos ou atribuições na Store Investimentos AI, devem estabelecer uma barreira de informações para os demais Assessor de Investimento. De forma não exaustiva, as seguintes condutas devem ser observadas:

- Os Assessores de Investimento devem evitar circular em ambientes externos à Store Investimentos AI com cópias (físicas ou digitais) de arquivos contendo Informações Confidenciais, salvo se necessárias ao desenvolvimento do projeto e no interesse do Investidor, devendo essas cópias serem criptografadas ou mantidas através de senha de acesso;
- O descarte de Informações Confidenciais em meio digital deve ser feito de forma a impossibilitar sua recuperação, sempre com a orientação do superior hierárquico;
- Os Assessores de Investimento devem estar atentos a eventos externos que possam comprometer o sigilo das informações da Store Investimentos AI, como por exemplo vírus de computador, fraudes, etc.;
- Assuntos confidenciais não devem ser discutidos em ambientes públicos ou locais considerados expostos;

Assegurar o sigilo de informações confidenciais a que tenha acesso no exercício da função, em especial entre intermediários;



- A senha de acesso do Assessor de Investimento ao sistema da Store Investimentos AI é pessoal e intransferível; e
- O uso do e-mail corporativo é exclusivo para assuntos relacionados aos negócios conduzidos pela Store Investimentos AI. O uso do e-mail corporativo para fins pessoais por parte dos Assessor de Investimento será admitido desde que não haja impacto no desempenho de suas funções na Store Investimentos AI.

VEDAÇÕES DO USO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES

É vedada a utilização de informações relevantes ainda não divulgadas, por qualquer pessoa que a ela tenha tido acesso, com a finalidade de auferir vantagem, para si ou para outrem, mediante as negociações de cotas em mercado organizado.

Para fins de caracterização do uso indevidos de informações relevantes:

- Receber de clientes ou em nome de clientes, ou a eles entregar numerário, títulos ou valores mobiliários ou outros ativos, ressalvado o recebimento de remuneração por serviços complementares e não conflitantes;
- Usar senhas ou assinaturas eletrônicas de uso exclusivo do cliente para transmissão de ordens por meio de sistema eletrônico; e
- Confeccionar e enviar para os clientes extratos contendo informações sobre as operações realizadas ou posições em aberto.

Sem prejuízo do descrito acima, o Assessor de Investimento deve ainda cumprir todos os itens presentes nas normas internas aplicadas pelo intermediário, ao Código de Ética e Conduta da Store Investimentos AI e as vedações determinadas pela Resolução CVM nº 178/23.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Adicionalmente, a mesma Política ficará também disponível em um diretório específico da rede interna (nuvem) da Store Investimentos AI, sendo de fácil acesso a todos assessores de investimento para consulta.

Em caso de dúvidas sobre esta Política ou necessidade de aconselhamento, é imprescindível que se busque auxílio imediato junto ao Diretor Responsável pelo assessor de investimento da Store Investimentos AI.

MANUTENÇÃO DOS ARQUIVOS

A Store Investimentos AI deverá manter, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, ou por prazo superior por determinação expressa da CVM, todos os documentos e informações exigidas conforme legislação vigente.



STORE INVESTIMENTOS

Assessores de Investimentos e Seguros

CONTROLE DE VERSÕES	DATA	MODIFICADO POR	DESCRIÇÃO DA MUDANÇA
1	Abr./2024	Store Investimentos AI	Versão inicial